

ATA DA 694ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte quatro, nas dependências do Palácio José Bonifácio, na Sala de Situação, realizou-se a seiscentésima nonagésima quarta Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: Glaucus Renzo Farinello, Maria Inês Rangel Garcia, Rogério Mathias Conde, Ricardo Martins da Silva, Paulo Murat Filho, Glessio Cagnoni, Gustavo Araújo Nunes, Ricardo Beschizza, Rafael dos Santos Oliva, Edson Luiz da Costa Sampaio, Anelise Alencar Machado de Campos Piccoli, Flávia Neves Dantas, Frederico Guilherme de Moura Karaoglan e Maria Valquíria de Souza Barboza. Os Conselheiros Nelson Santos Dias e Jaime Gomes Calixto dos Santos Junior justificaram a ausência. Nos itens das matérias em regime de urgência, votações e discussões adiadas, nada foi apresentado. Em análise de processos tratou-se: Processos de isenção de IPTU a serem referendados pelo Conselho, de acordo com a **Resolução nº 003/2022 – CONDEPASA** publicada no **Diário Oficial de Santos em 29/12/2022**: PA. nº 41477/2024-31 – interessado: Murilo Pinheiro Lima Cypriano – assunto: isenção de IPTU/2025 – local: Praça Iguatemy Martins nº 116/117: após análise deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEPASA (...a SEPASA acompanha a manifestação da SETAC, conforme Resolução CONDEPASA nº 03/2022 [AD REFERENDUM], pelo indeferimento do pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2025.). PA. nº 39446/2024-75 – interessado: Eduardo Fialho de Araújo – assunto: isenção de IPTU/2025 – local: Rua Paulo Gonçalves nº 15: após análise, deliberou-se pelo indeferimento do requerido, nos termos da manifestação da SEPASA (...a SEPASA acompanha a manifestação da SETAC, conforme a Resolução CONDEPASA nº 03/2022 [AD REFERENDUM], pelo indeferimento do pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2025.). PA. nº 43539/2024-68 – interessado: João Carlos de Souza – assunto: isenção de IPTU/2025 – local: Av. Conselheiro Nébias nº 586: após análise, deliberou-se nada a opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEPASA (...Diante do aspecto geral da edificação tombada, mantendo a integridade das características arquitetônicas e o bom estado de conservação do imóvel, somos pela renovação do benefício de isenção de IPTU para o ano de 2025. Entretanto, o responsável pelo imóvel deverá proceder serviços de manutenção e conservação do imóvel, notadamente nos beirais com pontos de infiltração, a fim de continuar recebendo o benefício fiscal futuramente.). PA. nº 45384/2024-02 - interessado: Prefeitura Regional do Centro Histórico - assunto: consulta sobre possibilidade de fechamento de estrutura localizada abaixo da ponte no Canal da Av. Campos Sales com a Rua da Constituição, em alvenaria, para evitar a utilização como abrigo - local: Av. Campos Sales com Rua da Constituição: após análise deliberou-se pela não aprovação da proposta submetida. Ademais recomendou-se que o interessado explore alternativas que não comprometam ou descaracterizem o bem

tombado, a exemplo de gradis, entre outras opções. PA. nº 44231/2023-77 - interessado: Coordenadoria de Medicina do Trabalho – COMED - assunto: adequação de Posto de Trabalho - local: Rua Dom Pedro II nº 25: após análise, deliberou-se acatar na íntegra os termos da SEPASA (...a SEPASA acompanha a manifestação da SETAC pela aprovação do projeto arquitetônico para acessibilidade do imóvel.). PA. nº 38392/2024-11 - interessada: Amanda Guerra de Oliveira Andrade - assunto: reforma sem acréscimo de área construída - local: Rua Amador Bueno nº 188: após análise deliberou-se pela aprovação do requerido, nos termos da SEPASA (...Diante do material gráfico apresentado e dos serviços detalhados em memorial descritivo com acompanhamento de responsável técnico, esta SEPASA se manifesta pela aprovação do projeto de restauro.). No item das proposições tratou-se: a) Ofício 279/13 de 03/10/2013 – Câmara Municipal de Santos – Dr. Evaldo Stanislau - pedido de abertura de processo para estudo de tombamento – traçado urbanístico das Casas Populares do Macuco: após análise do parecer da SEPASA (...Considerando os motivos expostos, esta Seção não recomenda a abertura do estudo de tombamento do traçado urbano das Casas Populares do Macuco, requerido através do Ofício nº 279/2013 – Câmara Municipal de Santos.), deliberou-se por treze votos a favor um voto contrário do Conselheiro representante do SASP, pela não abertura do processo de estudo de tombamento do traçado em questão. Em comunicações tratou-se: a) Correspondência de 05/09/2024 – Sindicato dos Arquitetos do Estado de São Paulo – SASP – Arqtº Edson Luis da Costa Sampaio e Arqtª Amanda Guerra de Oliveira Andrade: solicitando que a Prefeitura Municipal de Santos, através de seus órgãos técnicos, inclusive o CONDEPASA, realizem vistoria, acompanhamento e gestões junto à Receita Federal de Santos, em relação às obras que estão em andamento no edifício-sede da Alfândega de Santos. Foi dada ciência ao pleno do teor da correspondência, informando que em 29/08/2024 a SEPASA efetuou tal vistoria. b) PA. 34935/2023-13 – interessado: SEPORTE – assunto: proposta de rampa de acesso – local: Praça da República s/nº “ALFANDEGA”: foi dada ciência ao pleno, solicitando encaminhamento do processo em questão à SEPORTE, para que se apresente projeto completo, visando futura análise deste Conselho. c) E-mail de 06/-9/2024 – Luciano Barletta Polak e Francisco Machado de Luca de Oliveira Ribeiro – assunto: do VLT – impacto a bem protegido NP2 – local: Rua João Pessoa nº 316: foi dada ciência ao pleno do teor do e-mail. d) Relatório de vistoria da SEPASA – Alfândega da Receita Federal do Brasil – Praça da República s/nº: foi dada ciência ao pleno do teor da vistoria, informando que o projeto está sendo executado em conformidade com a documentação aprovada na 604ª Reunião Ordinária. e) Atualização do Regimento Interno do CONDEPASA: o assunto foi retirado da pauta para ser tratado na próxima Reunião Ordinária. f) Mapa dos bens tombados e em estudo de tombamento em Santos: o assunto foi retirado da pauta para ser tratado na próxima Reunião Ordinária. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o presidente Glaucus Renzo Farinellodeu por encerrada a reunião as onze horas. Eu, Lilian

Esther Gigli..... secretariei a reunião e lavrei a presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos Conselheiros a ela presentes.

Santos, doze de setembro de dois mil e vinte quatro.

Maria Inês Rangel Garcia

Rogério Mathias Conde

Ricardo Martins da Silva

Paulo Murat Filho

Glessio Cagnoni

Gustavo Araújo Nunes

Ricardo Beschizza

Rafael dos Santos Oliva

Edson Luiz da Costa Sampaio

Anelise Alencar Machado de Campos Piccoli

Flávia Neves Dantas

Frederico Guilherme de Moura Karaoglan

Maria Valquíria de Souza Barboza